



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 186 /2017

Processo nº: 2017/

Assunto: Aquisição de ferramentas - GESG.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de ferramentas, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 000057 – Gerência de Serviços Gerais - GESG, às fls. 09 dos autos.

| ITEM | DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS | Unid. | Qtd. |
|------|---|-------|------|
| 01 | Alicate Amperímetro Digital. | Unid. | 02 |
| 02 | Compressor de Ar Direto, 2,3 PCM, Bivolt. | Unid. | 01 |
| 03 | Cortador de Cerâmica, 75cm. | Unid. | 01 |
| 04 | Escada esticável, Dupla, 09 Degraus. | Unid. | 01 |
| 05 | Furadeira Elétrica com Impacto 1/2. | Unid. | 01 |
| 06 | Plaina elétrica. | Unid. | 01 |
| 07 | Serra Mármore 5”, 125mm. | Unid. | 01 |
| 08 | Esmerilhadeira angular, 720 WATTS. | Unid. | 01 |

Especificações:

Item 01: Alicate Amperímetro Digital.

- Display: LCD 3 1/2 dígitos, leitura máxima de 1999;

- Taxa de Amostragem: 3 vezes/s;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Indicação de Sobrefaixa, Polaridade, Bateria Fraca;
- Peak Hold;
- Mudança de Faixa: Manual;
- Abertura de Garra: no mínimo 50 mm;
- Diâmetro do Condutor: no mínimo 48 mm
- Alimentação: bateria 9v;
- Segurança: O equipamento deve estar de acordo com a classe II, sobretensão CAT. II do padrão IEC 1010;
- Dimensões aproximadas: 248(A) x 70(L) x 38.5(P) mm;
- Faixas: 200mV, 20V, 200V, 1000V;
- Competência para medidas de tensão DC e AC, corrente AC até 1000A, resistência e testes de diodo e continuidade, além do teste de isolamento;
- Função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos;

Item 02: Compressor de Ar Direto, 2,3 PCM, Bivolt.

- Compressor de ar de diafragma;
- Isento de óleo;
- Bivolt, com chave seletora;
- Acompanha kit para pintura e pulverização;
- Tipo do Motor: Blindado;
- Capacidade do Motor: 1/3 hp;
- Aplicações: Madeira, Metal, Plástico, etc;
- Corpo ferro fundido e borracha
- Empunhadura de borracha;
- Vazão: 65 LPM;
- Conteúdo da embalagem: Compressor de ar, kit para pintura e pulverização;

Item 03: Cortador de Cerâmica, 75cm.

- Sistema de separação em aço e tratado termicamente para maior vida útil;
- Barra de encosto em plástico injetado;
- Limitador lateral para Cortes Retos e Diagonais Precisos;
- Base em Chapa de Aço Carbono com Pintura Eletrostática a Pó;
- Suporte das Guias em Alumínio Injetado.

Item 04: Escada Esticável, Dupla, 9 Degraus.

- Dimensões aproximadas: 3,00x4,80m
- Alumínio liga especial;
- Acabamento em material sintético;
- Degraus antiderrapantes;
- Praticidade no sistema de articulação, utilização de ambos os lados simultâneo;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Rodízios no extremo superior para facilitar o seu deslizamento na parede;
- Abertura na base para maior segurança, sapatas de borracha para maior aderência de sustentação;
- Travamento automático de segurança;
- Degraus: 2x9;
- Altura (m): 3,00;
- Altura Pintor (m): 2,80;
- Altura Esticada (m): 5,10;
- Capacidade de Carga (Kg): 120.

Item 05: Furadeira Elétrica com Impacto ½, com 01 velocidade variável e reversível.

- Capacidade: 760w;
- Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm;
- Tipo de velocidade: Variável;
- Sistema de reversão: Reversível;
- Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800rpm;
- Rotação - velocidade 2: N/A;
- Capacidade máxima de perfuração em aço: 13,0 mm;
- Capacidade máxima de perfuração em madeira: 30,0 mm;
- Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16,0 mm;
- Impactos por minuto (ipm): 0 - 44.800 ipm;
- Tipo de mandril: com chave;
- Tensão: 220v;
- Frequência: 50 Hz/60 Hz;
- Acompanha: Punho lateral, limitador de profundidade, chave de mandril.

Item 06: Plaina Elétrica.

- Plaina elétrica 82 mm (3-1/4) kp0800 – 620 watts;
- Composição/Material: Metal, Plástico e fibra de vidro;
- Funcionalidade: Plainagem de madeiras;
- Voltagem: 220v;
- Acompanha: Calibrador, guia reta, chave soquete.

Item 07: Serra Mármore 5”, 125mm.

- Potência e Maior Torque: 1500W;
- Número de Rotações em vazio: 12.200 por minuto;
- Máxima Capacidade de Corte: 40,3 mm em 90 ° e 26mm em 45°;
- Capacidade do Disco: 125mm;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Acompanha kit água;
- Soft Grip;
- Cortes: úmidos;
- Acompanha: Kit Refrigeração para Cortes com Água;
- Maior Visibilidade: Placa base com maior campo de visibilidade de corte e maior alcance;
- Placa Base Ajustável de fácil e simples remoção;
- Corte em ângulos: Placa base ajustável em 0°, 15°, 30° e 45°;
- Voltagem: 220v.

Item 08: Esmerilhadeira Angular, 220V.

- Potência absorvida: 720 W
- N° de rotações sem cargas: 2800 – 9300 rpm
- Bitola do disco: 4,5 mm
- Peso sem cabo: 1,9 Kg
- Design especial das entradas de ventilação que permitem ótima refrigeração do motor para maior vida útil
- Com controle de velocidade profissional
- Diâmetro de 56 mm.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de ferramentas para dar atendimento adequado às demandas da Gerência de Serviços Gerais da OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma imediata, na Sede da OVG, localizada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130 - Goiânia-GO, não devendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega e instalação dos mesmos.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, com garantia de fábrica e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

Bruna Lara Gonçalves Silva
Estagiária/ASJUR

Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular/ASJUR